

Proposto por:

Analisado por:

Aprovado por:

Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais (SEFIS) Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP)

Secretário da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para realizar vistorias, com foco na infraestrutura predial e na comunicação visual, nos prédios do Complexo do Foro Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais da <u>Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEFIS</u>), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UOs), passando a vigorar a partir de <u>05/06/2023</u>.

3 REFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988;
- Resolução TJ/OE nº 04/2023 Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Departamento de Infraestrutura Operacional da- <u>Secretaria-Geral de</u> <u>Logística (SGLOG/DEIOP)</u>	 Receber os relatórios provenientes das vistorias realizadas pela DIFOR e acompanhar os desdobramentos pertinentes.
Divisão de Administração do Foro Central da <u>Secretaria-Geral de</u> <u>Logística (SGLOG/DIFOR)</u>	 Coordenar procedimentos visando à melhoria no atendimento aos públicos internos e externos com os serviços de infraestrutura predial e comunicação visual; fiscalizar o patrimônio disponibilizado em áreas comuns, corredores, banheiros e copas, quanto ao aspecto de sua conservação; coordenar vistorias nos prédios, realizadas pelos diversos serviços, dentro de sua esfera de atuação, finalizando-as com relatório para o DEIOP e à <u>SGLOG</u>, indicando as providências adotadas.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	1 de 11

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE				
	 Manter atualizados os quadros de avisos, totens e informações do Foro Central; 				
Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais da <u>Secretaria-Geral de</u> <u>Logística (SGLOG/SEFIS)</u>	 proceder a vistorias das áreas comuns, elaborando relatórios, promovendo solicitações de consertos e serviços e verificando a comunicação visual dos prédios, para adequação constante; 				
	 realizar vistoria mensal nas áreas de Plantão Judiciário, buscando verificar a infraestrutura e apoio logístico; 				
	 encaminhar à DIFOR os relatórios elaborados a partir das vistorias realizadas. 				

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Este processo de trabalho tem como escopo garantir a manutenção da infraestrutura predial, a clareza e a atualização da comunicação visual das áreas comuns internas e externas do Complexo do Foro Central do PJERJ, sob a responsabilidade da DIFOR.
- **5.2** O SEFIS realiza vistorias e fiscalizações, visando a atingir seus objetivos.
- 5.3 Ao constatar fatos que demandem soluções, o SEFIS aciona a unidade administrativa competente e elabora relatório a ser encaminhado <u>ao Diretor</u> da DIFOR para ciência e providências necessárias.
- 5.4 As O.S. abertas pelos fiscais são lançadas na planilha de Ordens de Serviço e encaminhadas no mês seguinte para a Divisão de Manutenção da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIMAN).
- 5.5 O SEFIS registra as ocorrências evidenciadas com os ambulantes em planilha de uso do serviço, visando manter os padrões que constam no Ato Normativo TJ nº 08-A/2018. Essas ocorrências são encaminhadas mensalmente para a DIFOR.

6 REALIZAR VISTORIAS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL

6.1 SEFIS elabora cronogramas de vistorias de todo o Foro Central.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	2 de 11

- **6.2** Realiza vistorias internas e externas, visando a fiscalizar os prédios, bem como as áreas externas de todo o Complexo do Foro Central, desde que estejam sob a responsabilidade da DIFOR.
- **6.3** Elabora relatórios por meio dos apontamentos destacados nas vistorias realizadas.
- **6.4** Abre ordens de serviço pertinentes à solução dos problemas encontrados, aciona a unidade competente, e encaminha todo o relatório <u>ao Diretor</u> da DIFOR para ciência e providências que entender cabíveis.
- **6.5** Registra as ordens de serviço abertas em planilha de uso comum aos Serviços da DIFOR, para acompanhamento das providências.
- **6.6** Acompanha a execução dos serviços para o fechamento das ordens de serviço.
- **6.7** Arquiva as ordens de serviço assinadas em pasta própria virtual e compartilhada.

7 RECEBER SOLICITAÇÕES / RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS

- 7.1 SEFIS recebe, por diversos meios de comunicação, solicitações e reclamações de usuários internos e externos, pertinentes às áreas de servidão comum e aos espaços sob a responsabilidade da DIFOR.
- **7.2** Com base nas necessidades verificadas, abre ordens de serviço para a regularização das ocorrências.
- **7.3** Registra as ordens de serviço abertas em planilha de uso comum aos Serviços da DIFOR, para acompanhamento das providências.
- **7.4** Acompanha a execução dos serviços para o fechamento das ordens de serviço.
- **7.5** Arquiva as ordens de serviço assinadas em pasta própria virtual e compartilhada.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	3 de 11

8 VERIFICAR E COORDENAR A COMUNICAÇÃO VISUAL

- **8.1** SEFIS mantém atualizadas as informações pertinentes à localização das diversas unidades organizacionais, serventias e gabinetes, assim como também os quadros de avisos e *totens* do Foro Central.
- **8.2** Fiscaliza os prédios do Complexo do Foro Central, para que a comunicação visual interna e externa esteja sempre obedecendo ao padrão estabelecido pelo Tribunal de Justiça.
- **8.2.1** Caso a equipe do SEFIS verifique a existência de placas de identificação danificadas ou a ausência de algumas delas, providencia a respectiva confecção.
- 8.2.1.1 O SEFIS pode ser provocado, pelos usuários internos e externos, a providenciar novas placas ou as respectivas trocas, por meio de solicitação, preferencialmente por e-mail.
- **8.2.2** Solicita ao Serviço de Programação e Produção Gráfica, <u>da Secretaria-Geral de Logística</u> (<u>SGLOG</u>/SEGRA), por *e-mail*, a confecção de placas adesivas, placas prisma, placas de vidro, dentre outras.
- **8.2.3** Recebe o material do SEGRA e realiza a afixação nos locais devidos.

9 RECEBER SOLICITAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES, AVISOS E/OU INFORMATIVOS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL

- **9.1** SEFIS recebe solicitação de usuários internos e externos para afixação de cartazes, avisos e/ou informativos nos prédios do Complexo do Foro Central.
- **9.2** Verifica se o conteúdo dos cartazes, avisos e/ou informativos é pertinente ao TJ e é destituído de cunho pecuniário.
- **9.2.1** Em caso positivo, aceita o recebimento dos cartazes, avisos e informativos e lança em planilha de controle própria do SEFIS.
- **9.2.1.1** Providencia a afixação dos respectivos cartazes, avisos e/ou informativos.
- **9.2.2** Em caso negativo, devolve os cartazes, avisos e/ou informativos ao solicitante.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	4 de 11

10 INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES AO SEFIS

- **10.1** SEFIS recebe processos administrativos, cujos assuntos são pertinentes à infraestrutura e à comunicação visual dos prédios do Complexo do Foro Central.
- **10.2** Presta informação nos autos.
- **10.3** Encaminha o processo <u>ao Diretor</u> da DIFOR para análise e providências que forem necessárias.

11 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

11.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZENA- MENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Planilha de Controle de Recebimento de Cartazes, Avisos e Informativos	0-6-2-2g	SEFIS	Irrestrito	Pasta	Ano/ Assunto	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Planilha de Controle das Ordens de Serviço Abertas	0-6-2-2g	DIFOR	Irrestrito	Pasta Eletrônica	Ano/ Assunto	Backup	2 anos	Eliminação na UO
Correspondência (e-mails)	5-5-4	SEFIS	Irrestrito	Pasta Eletrônica	Ano/ Assunto	Backup (condições apropriadas)	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

Notas:

- a) Eliminação na UO procedimento Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais (DEGEA).
- b) <u>SGADM/DEGEA</u> procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à <u>SGTEC</u>, conforme RAD Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	5 de 11

^{*}CCD = Código de Classificação de Documentos.

^{**}UO = Unidade Organizacional.

^{***}SGADM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Administração.

12 ANEXO

- Anexo 1 Fluxo do Procedimento do Trabalho Realizar Vistorias nos Prédios do Complexo do Foro Central;
- Anexo 2 Fluxo do Procedimento do Trabalho Receber Solicitações / Reclamações dos Usuários;
- Anexo 3 Fluxo do Procedimento do Trabalho Verificar e Coordenar Comunicação Visual;
- Anexo 4 Fluxo do Procedimento do Trabalho Receber Solicitação para Afixação de Cartazes, Avisos e/ou Informativos nos Prédios do Complexo do Foro Central;
- Anexo 5 Fluxo do Procedimento do Trabalho Instruir Processos Administrativos Pertinentes à DIFOR.

=======

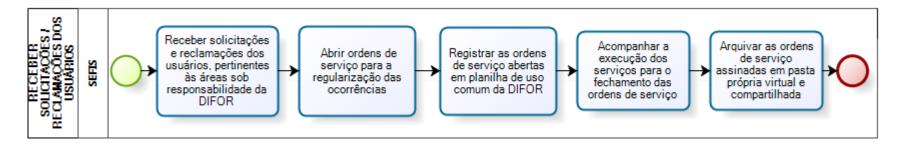
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	6 de 11

ANEXO 1 - FLUXO DO PROCEDIMENTO DO TRABALHO REALIZAR VISTORIAS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL



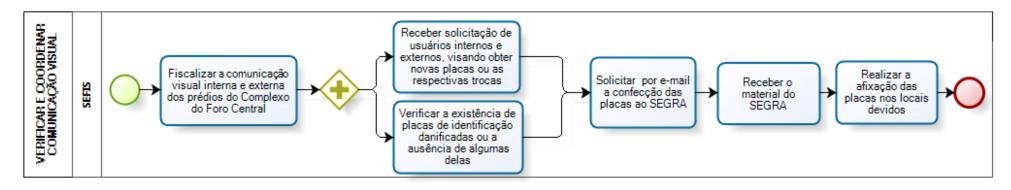
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	7 de 11

ANEXO 2 - FLUXO DO PROCEDIMENTO DO TRABALHO RECEBER SOLICITAÇÕES / RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS



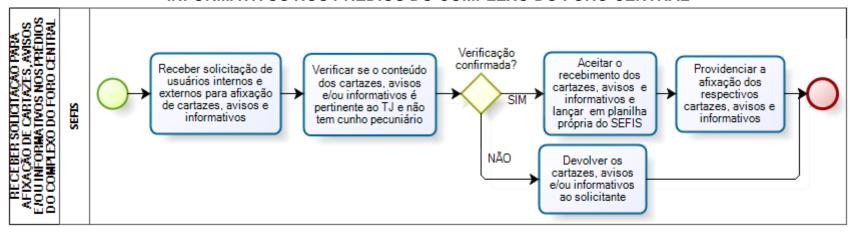
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	8 de 11

ANEXO 3 - FLUXO DO PROCEDIMENTO DO TRABALHO VERIFICAR E COORDENAR A COMUNICAÇÃO VISUAL



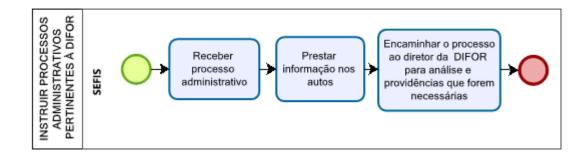
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	9 de 11

ANEXO 4 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DO TRABALHO RECEBER SOLICITAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES, AVISOS E/OU INFORMATIVOS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	10 de 11

ANEXO 5 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DO TRABALHO INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES À DIFOR



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-SGLOG-067	07	11 de 11